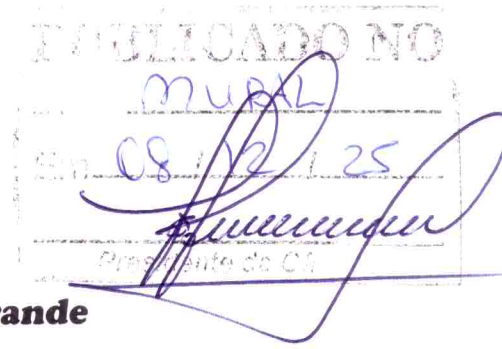




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande



EDITAL N° 007/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA TÉCNICA RESTRITA

Audiência em acordo com o Art. 210 do Regimento Interno Municipal visando a instruir matérias legislativas em trâmite nas Comissões sendo as seguintes: Projeto de Lei Complementar n° 107/2025 e ao Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica n° 108/2025 de origem: Poder Executivo Municipal de Pantano Grande.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Tributação, juntamente com o apoio da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso de suas atribuições legais, convocam exclusivamente os servidores públicos municipais, ou seus representantes legais, para participarem da Audiência Técnica Restrita destinada à apresentação, análise e debate sobre:

- Projeto de Lei Complementar n° 107/2025, de origem do Poder Executivo, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pantano Grande, em conformidade com a Emenda Constitucional n° 103/2019;
- Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica n° 108/2025, de origem do Poder Executivo, que estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pantano Grande, também em atendimento à Emenda Constitucional n° 103/2019.

1. FINALIDADE DA AUDIÊNCIA TÉCNICA RESTRITA

A atividade tem como objetivo garantir transparência, aprofundamento técnico e participação dos servidores sobre as mudanças propostas para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em ambiente voltado exclusivamente aos diretamente interessados.

2. PÚBLICO CONVOCADO

A participação será exclusiva para servidores públicos municipais ou seus representantes legais.

- Cada servidor poderá participar pessoalmente ou indicar um representante legal;
- Não será permitida a presença de duas pessoas representando o mesmo servidor, visando garantir espaço adequado e favorecer o debate equilibrado entre os participantes.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

A reunião será realizada na Sede dos Servidores Públicos Municipais no dia 10 de dezembro de 2025, às 19h30min.

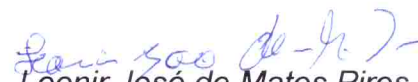
4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A organização da reunião será conduzida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação com apoio do Legislativo Municipal.
- Os participantes deverão registrar presença na chegada.
- As manifestações seguirão ordem de inscrição realizada no local, garantindo tempo proporcional para cada participante.
- As contribuições apresentadas subsidiarão as deliberações das Comissões sobre os Projetos de Lei.

Pantano Grande, 08 de dezembro de 2025.


Lucas da Silva Rodrigues
Presidente 2025


Thomas Raabe Meglin
Presidente CCJR


Leonir José de Matos Pires
Presidente COFT